



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415 /2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392 /2021



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 05/04
à 05/05/21
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392/2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, e pela empresa JOÃO FRANCISCO NOBRE, CNPJ n.º 13.994.674/0001-09, com sede na Rua Dr. Adolfo Ferreira, 555, Centro, Herval – RS, representada por João Francisco Nobre, CPF n.º 603 271 540-04, para prestação dos serviços; descrevo: troca amortecedores dianteiro, batente, sanfona, coxin; troca amortecedores traseiros; troca disco dianteiro de freio; troca jogo de pastilhas de freio dianteiro; troca barra axial; troca ponteiros direção; troca bieletas do estabilizador; troca de borrachas de centro de estabilizador; troca buchas do eixo traseiro; troca rolamento da roda traseira; troca buchas de balança, para conserto do veículo Zafira, placa IOP4819 ano/modelo 2008, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

O valor total da contratação é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: MDE


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 47 /2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa JOÃO FRANCISCO NOBRE, CNPJ n.º 13.994.674/0001-09, com sede na Rua Dr. Adolfo Ferreira, 555, Centro, Herval – RS, representada por João Francisco Nobre, CPF n.º 603 271 540-04 denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviços; descrevo: troca amortecedores dianteiro, batente, sanfona, coxin; troca amortecedores traseiros; troca disco dianteiro de freio; troca jogo de pastilhas de freio dianteiro; troca barra axial; troca ponteiros direção; troca bieletas do estabilizador; troca de borrachas de centro de estabilizador; troca buchas do eixo traseiro; troca rolamento da roda traseira; troca buchas de balança, para conserto do veículo Zafira, placa IOP4819 ano/modelo 2008, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: MDE

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

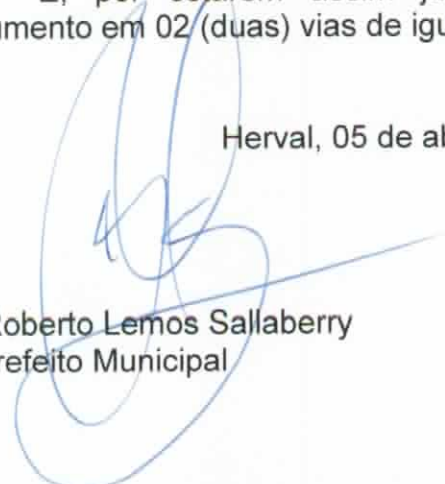
CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal da Saúde.

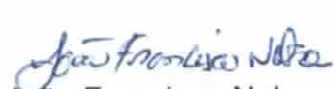
O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 05 de abril de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



João Francisco Nobre
Contratado



OFICINA DO JOÃO

de João Francisco Nobre

Mecânica em Geral

Rua Dr. Ferreira, 555

Cep 96.310-000 - Herval - RS

Fone: (53)99.51.77.15 - (53)84.02.06.98



ORÇAMENTO

Data da Emissão: 18/03/2021

Sr.(a): Prefeitura Municipal de Herval

End.: veículo Zafira (Placas 108 4819)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
- troca amortecedores dianteiro, batente / sanfona / coxim -	R\$ 1.200,00
- troca amortecedores traseiro -	
- troca disco dianteiro de Freio -	
- troca jogo pastilha de Freio diant.	
- troca barra axial -	
- troca ponteiros de direção -	
- troca bieletas do estabilizador -	
- troca borrachas de centro do estabil.	
- troca bucha do eixo traseiro -	
- troca rolamento da roda traseira -	
- troca buchas de balance -	

13.994.674/0001-09

TOTAL R\$

R\$ 1.200,00



JOÃO FRANCISCO NOBRE

RUA DR. ADOLFO FERREIRA, 555

CENTRO - CEP 96310-000

HERVAL-RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.994.674/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO FRANCISCO NOBRE 60327154004
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
--

LOGRADOURO R DR ADOLFO FERREIRA	NÚMERO 555	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 9951-7715
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

CNPJ: 32.166.632/0001-16

Veículo: Zafira Placa: IOI/4819

RD 1.275,00

OFICINA MOITA

CAIANE BORGES DA LUZ

CNPJ: 32.165.532/0001-18

CNPJ: 32.108.952/0001-00
Rua Padre Francisco Hilmann, 600
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS

984 16 1485
APLIK



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 30/03
à 05/04/21
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

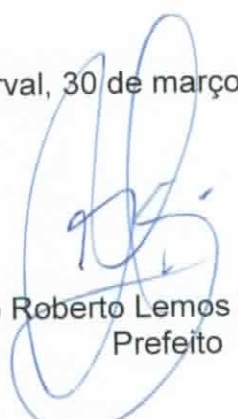
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415 /2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa JOÃO FRANCISCO NOBRE, CNPJ nº 13.994.674/0001-09, com sede na Rua Dr. Adolfo Ferreira, 555, Centro, Herval – RS, representada por João Francisco Nobre, CPF nº 603 271 540-04, para prestação dos serviços; descrevo: troca amortecedores dianteiro, batente, sanfona, coxin; troca amortecedores traseiros; troca disco dianteiro de freio; troca jogo de pastilhas de freio dianteiro; troca barra axial; troca ponteiros direção; troca bieletas do estabilizador; troca de borrachas de centro de estabilizador; troca buchas do eixo traseiro; troca rolamento da roda traseira; troca buchas de balança, para conserto do veículo Zafira, placa IOP4819 ano/modelo 2008, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

O valor total da contratação é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Herval, 30 de março de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415 /2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa JOÃO FRANCISCO NOBRE, CNPJ n.º 13.994.674/0001-09, com sede na Rua Dr. Adolfo Ferreira, 555, Centro, Herval – RS, representada por João Francisco Nobre, CPF n.º 603 271 540-04, para prestação dos serviços; descrevo: troca amortecedores dianteiro, batente, sanfona, coxin; troca amortecedores traseiros; troca disco dianteiro de freio; troca jogo de pastilhas de freio dianteiro; troca barra axial; troca ponteiros direção; troca bieletas do estabilizador; troca de borrachas de centro de estabilizador; troca buchas do eixo traseiro; troca rolamento da roda traseira; troca buchas de balança, para conserto do veículo Zafira, placa IOP4819 ano/modelo 2008, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

O valor total da contratação é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Herval, 30 de março de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415 /2021**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa JOÃO FRANCISCO NOBRE, CNPJ n.º 13.994.674/0001-09, com sede na Rua Dr. Adolfo Ferreira, 555, Centro, Herval – RS, representada por João Francisco Nobre, CPF n.º 603 271 540-04, para prestação do serviço de conserto do veículo Zafira, placa IOP4819 ano/modelo 2008, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

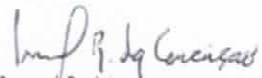
O valor total da contratação é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, e, sobretudo, para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 30 de março de 2021.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9



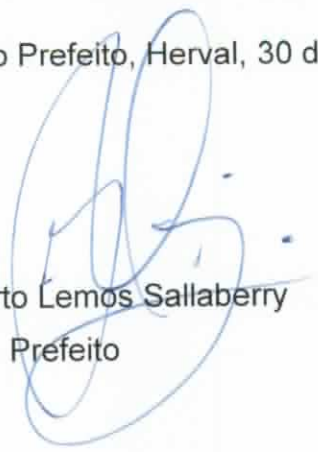
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 214, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA O SERVIDOR ANTÔNIOCARLOS COSTA LIMA PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor ANTÔNIO CARLOS COSTA LIMA, para fiscalizar o Contrato com a empresa JOÃO FRANCISCO NOBRE, CNPJ n.º 13.994.674/0001-09, com sede na Rua Dr. Adolfo Ferreira, 555, Centro, Herval – RS, para a prestação dos serviços; descrevo: troca amortecedores dianteiro, batente, sanfona, coxin; troca amortecedores traseiros; troca disco dianteiro de freio; troca jogo de pastilhas de freio dianteiro; troca barra axial; troca ponteiros direção; troca bieletas do estabilizador; troca de borrachas de centro de estabilizador; troca buchas do eixo traseiro; troca rolamento da roda traseira; troca buchas de balanço, para conserto do veículo Zafira, placa IOP4819 ano/modelo 2008, pertencente a Secretaria Municipal de Educação; objeto do contrato. Conforme MI nº382/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de março de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração